

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 035/93

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 28.04.93, tendo em vista o constante no processo nº 23078.49980/92-79, nos termos do parecer nº 025/93 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

pela aprovação do encaminhamento, à Secretaria Geral do Ministério da Educação e do Desporto, do Convênio entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, e a Universidade Nacional de Buenos Aires cujo objetivo é a cooperação acadêmica.

Porto Alegre, 28 de abril de 1993.

(o original encontra-se assinado)
HELGIO TRINDADE
Reitor